

A POPULAÇÃO DE RUA E A INVISIBILIDADE INSTITUCIONAL: O RECONHECIMENTO DE DIREITOS AOS EMUDECIDOS PELO ESTADO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Albert Lima Machado¹; Douglas Souza Guedes²; Kamille Gabri Bartolazi³; Fernanda Santos Curcio⁴; Tauã Lima Verdán Rangel⁵

1 Graduando do curso Bacharelado em Direito, Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: alberttrabalhos@hotmail.com

2 Graduando do curso de Direito, Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: dsouzaguedes@gmail.com

3 Graduanda do curso de Direito, Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: kgbartolazi@gmail.com

4 Docente do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: fernandasantoscurocio@gmail.com2

5 Docente do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) / E-mail: taua_verdan2@hotmail.com

INTRODUÇÃO

As terras Tupiniquins sempre foram marcantes quando se referia as questões de futebol, samba e carnaval, eventos existentes na cultura local, no entanto, não só deles vive o povo brasileiro. A realidade é cruenta e se mostra cada vez mais difícil, em especial para os menos afortunados. Neste viés, a população de rua se encontra entre as minorias que mais sofre na terra da “igualdade”, haja visto a extrema intolerância e sua invisibilidade perante a sociedade. Torna-se completo examinar a questão, uma vez que além de dados imprecisos, existem políticas que buscam ocultar de emudecer a população em estado de rua.

OBJETIVOS

Objetiva-se, a princípio, analisar a evolução das garantias ligadas a população vulnerável que está em estado de rua. Ainda, tem-se por escopo examinar atual da jurisdição e legislação brasileira, a contemporaneidade analítica do fato, buscando a melhor compreensão dos fatos presentes na sociedade brasileira..

MATERIAL E MÉTODOS

. A metodologia empregada para a construção do presente trabalho, se baseou na utilização de métodos dedutivos e historiográficos. Como técnicas de pesquisa, empregou-se a revisão de literatura sob o formato sistemático



Fonte: Google Imagem, 2020, online

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebe-se cada vez mais a violência ou a ignorância proferida por toda uma sociedade, tendo como ré a população em estado de rua e isso traz sérios problemas para uma sociedade, ao qual é ao mesmo tempo tão homogênea, mas tem como foco a classificação e exclusão de grupos vulneráveis. Com sua chegada, a pandemia colocou à mostra a questão de negligência institucional em relação à população de rua.



Fonte: Google Imagem, s.d., online

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por mais uma vez, a pandemia colocou à mostra a questão de negligência institucional em relação à população de rua. Pensar, nestes termos, na efetivação de direitos passa, antes de tudo, em pensar a garantia dos direitos mais fundamentais e básicos, dentre os quais ser reconhecido como sujeito de direitos e que deve, por causa de tal condição, ter acesso às condições basilares para desenvolvimento e prevenção, incluindo-se, aqui, representatividade na política envolvendo a questão pandêmica e o oferecimento de condições básicas para prevenção.